



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 1217

10 de julho de 2019

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.796

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.371, de 28 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.150.101,00 (Dois milhões, cento e cinquenta mil, cento e um reais), no orçamento vigente, assim discriminado:

R\$ 1,00

Secretaria de Assistência Social

1102.0824100092.0359 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
4.4.50.00.00.....15.967

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1412200322.0207 - Manutenção da Unidade - SEMCID
3.3.90.00.00.....21.180
1701.1442200201.0006 - Ação Mulher
3.3.90.00.00.....74.600

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0262 - Patrimônio e Memória
3.3.90.00.00.....5.791

Secretaria de Educação

1401.1236500052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
3.3.90.00.00.....58.441
4.4.90.00.00.....128.251

Secretaria de Esportes e Lazer

2501.2781300272.0026 - Apoio a Grandes Eventos
3.3.50.00.00.....500.000

Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação

4801.0412200322.0204 - Manutenção da Unidade - SEGES
3.3.90.00.00.....56.476

Secretaria de Saúde

1501.1012200062.0223 - Manutenção das Edificações Públicas - SEMUS
3.3.90.00.00.....67.081
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....714.923
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....507.391

TOTAL.....2.150.101

Art. 2º. Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior são provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e parte do superávit financeiro do exercício de 2018, conforme demonstrado a seguir:

R\$ 1,00

Encargos Gerais do Município

3001.2884300003.0357 - Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública
4.6.90.00.00.....1.199.591

Secretaria de Assistência Social

1102.0824100092.0359 - Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo
3.3.50.00.00.....15.967

Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

1701.1442200202.0069 - Centro Integrado de Cidadania Zumbi dos Palmares
3.3.90.00.00.....95.780

Secretaria de Cultura

2101.1339200262.0262 - Patrimônio e Memória
4.4.90.00.00.....5.791

Secretaria de Educação

1401.1212200322.0208 - Manutenção da Unidade - SEME
3.3.90.00.00.....58.441
1401.1236100052.0227 - Manutenção das Unidades de Ensino Municipais
4.4.90.00.00.....128.251

Secretaria de Saúde

1501.1012200022.0369 - Vida no Trânsito
3.3.90.00.00.....10.466
1501.1012200322.0215 - Manutenção da Unidade - SEMUS
3.3.90.00.00.....7.800
1501.1012600292.0237 - Manter os serviços de Infraestrutura de Tecnologia
3.3.90.00.00.....35.293
1501.1030100062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....10.046
1501.1030200062.0309 - Rede de Atenção à Saúde
3.3.90.00.00.....26.199

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....556.476

TOTAL.....2.150.101

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 09 de julho de 2019.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Henrique Valentim Martins da Silva
Secretário Municipal de Fazenda

FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 275/2017.

Processos: 2575040/2017 (PROCON);

Ata de Registro de Preços Câmara Municipal de Cariacica/ES: 005/2016.

Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona): 059/2017.

Contratada: ÁGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R\$ 129.170,40 (cento e vinte e nove mil, cento e setenta reais e quarenta centavos).

Vigência: de 29/06/2019 a 28/06/2020.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária 17.02.14.122.0021.2.0001 - Elemento de Despesa 3.3.90.39.99 - Fonte de Recurso 1.990.0010.

Nota de Empenho: 53-000 e 54-000.

Data de assinatura do Termo: 12/06/2019.

Justificativa: continuidade da prestação de serviços de gerenciamento e guarda de documentos do PROCON do Município de Vitória.

Parecer Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): constam as folhas 269/270 e 272 do processo.

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n.º 235/2019.

Processos: 6354609/2018 (Licitação) -3089670/2019(SEMC).

Pregão Eletrônico: 368/2018.

Ata de Registro de Preços: 289/2018.

Contratada: CÔNICA ASSESSORIA E SUPORTE TÉCNICO PARA EVENTOS LTDA - EPP.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de locação de camarim com montagem e desmontagem.

Valor do Contrato: R\$ 24.773,28 (vinte e quatro mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos).

Vigência: de 19/06/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso: 2.001.0000.

Nota de Empenho: 276-000.

Data de assinatura do Termo: 19/06/2019.

Justificativa: Para atender aos eventos apoiados pela Secretaria de Cultura no Município de Vitória: Virada Cultural e Festa de São Pedro - Praia do Suá.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.944 DE 04 DE JUNHO DE 2007

RESOLUÇÃO N.º 007/2019

Dispõe sobre o Edital de Chamamento Público - Comid N.º 001/ 2019

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória - Comid, no uso de suas atribuições garantidas na Lei nº 6.944/2007, artigo 2º e com base na deliberação da Reunião Ordinária realizada no dia 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital de Chamamento Público - Comid N.º 001/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Vitória, 01 de julho de 2019.

Aidil Farias Barbosa
Presidente do Comid

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 6.944 DE 04 DE JUNHO DE 2007

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - COMID N.º 001/2019

O Conselho Municipal do Idoso de Vitória - Comid, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de Chamamento Público, visando a seleção de projetos de Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e das Secretarias Municipais que desenvolvem ações pertinentes a política de atenção a pessoa idosa, a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos do Idoso (FMDI), por meio da formalização de Termo de Fomento, objetivando a execução de programas, projetos e/ou ações relacionados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa. O proponente interessado deverá apresentar a proposta no período de 10/07 a 09/08/2019, de segunda a sexta, de 13h às 18h, na Casa dos Conselhos, situada à Avenida Desembargador Santos Neves, nº 771, Praia do Canto, Vitória - ES. O Edital na íntegra será publicizado e poderá ser acessado pelo link <http://sistemas.vitoria.es.gov.br/docOficial/?tp=template5&c=115#>, na aba Editais 2019. Informações serão obtidas pelo e-mail comid@correio1.vitoria.es.gov.br.

Vitória, 01 de julho de 2019

Aidil Farias Barbosa
Presidente do Comid

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2019 - PROCESSO Nº 2817799/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS.

Início de entrega das propostas: dia 10/07/2019.

Abertura das propostas: às 13:00h do dia 22/07/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 22/07/2019.

Justificativa: Para atender o Procon Municipal de Vitória que recebe diariamente munícipes em busca de serviços e para realização de eventos para a promoção das políticas desenvolvidas.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de julho de 2019.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote. O edital estará disponível nos sites <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/> e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2019 - PROCESSO Nº 295664/2019

OBJETO: Aquisição de bebedouro industrial, lavadora de louças industrial, liquidificador industrial, processador de alimentos industrial e eletrodomésticos (refrigerador e purificador de água).

Início de entrega das propostas: dia 10/07/2019.

Abertura das propostas: às 12:30h do dia 22/07/2019.

Início da sessão de disputa: às 13:00h do dia 22/07/2019.

Justificativa: Para cumprimento ao Convênio nº 837453/2016, cujo objeto é a Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, por meio da aquisição de bens, celebrado pela União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS e o Município de Vitória.

Informações no Tel.: (27) 3382-6037.

Vitória-ES, 09 de julho de 2019.

Karina Adelina Schwartz
Pregoeira Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo de Contrato em atendimento ao artigo 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato n.º 250/2019;

Processo n.º 2301375/2019;

Contratada: EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA.;

Objeto: prestação de serviço de locação de coletores digitais com tipo de leitor para biometria e digitação de senhas, com fornecimento de software específico e sem emissão de comprovante;

Valor do Contrato: R\$ 119.589,60 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos);

Dotações orçamentárias: 15.01.10.122.0032.2.0215,

15.01.10.305.0006.2.0370, 15.01.10.304.0006.2.0370,

15.01.10.122.0006.2.0099, 15.01.10.302.0006.2.0309

e 15.01.10.301.0006.2.0309; Elementos de despesa:

3.3.90.39.12 e 3.3.90.40.06; Fontes de recursos: 1.211.0000,

1.212.0042 e 1.212.0036;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar de 02/07/2019;

N.º das Notas de Empenho: 1542-000, 1543-000, 1544-000,

1545-000, 1546-000, 1547-000 e 1548-000;

Data de Assinatura: 01/07/2019;

Justificativa: A contratação do referido serviço se revela necessária para a execução das atividades referentes ao registro de ponto e apuração de frequência dos servidores desta Secretaria Municipal de Saúde e para subsidiar a tomada de decisões.

Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM) constam às fls. 171 e 173, respectivamente.

Vitória, 03 de julho de 2019.

Regina Celia Diniz Werner

Subsecretária de Atenção à Saúde

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os editais estarão disponíveis nos sites www.vitoria.es.gov.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2019 – PROCESSO Nº 2380403/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO E VETERINÁRIO (tiopental sódica, vincristina, itraconazol e isoflurano).

Início de entrega das propostas: dia 12/07/2019;

Abertura das propostas: às 09:00 do dia 24/07/2019;

Início da sessão de disputa: às 10:00 do dia 24/07/2019.

Dotação: 10.305.0006.2370 Elemento de Despesa:

3.3.90.30.18. **Fonte: Federal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2019 – PROCESSO Nº 5361198/2018

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (braçadeiras para esfigmomanômetro)

Início de entrega das propostas: dia 12/07/2019;

Abertura das propostas: às 16:00 do dia 24/07/2019;

Início da sessão de disputa: às 16:30 do dia 24/07/2019.

Dotação: 10.301.0006.2.0309, 10.302.0006.2.0309 Elemento

de Despesa: 3.3.90.30.36. **Fonte: Própria**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2019 – PROCESSO Nº 2612622/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E GATOS

Início de entrega das propostas: dia 12/07/2019;

Abertura das propostas: às 14:00 do dia 24/07/2019;

Início da sessão de disputa: às 15:00 do dia 24/07/2019.

Dotação: 10.305.0006.2370 Elemento de Despesa:

3.3.90.30.06. **Fonte: Própria**

Informações: Telefax: (27) 3132.5025.

Vitória-ES, 09 de julho de 2019.

Jeferson Silva Carmo

Pregoeiro Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

Resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8666/1993.

Aditivo n.º 04- Processo n.º 7240810/2018

Contrato original n.º 229/2016 – Processo n.º 1097322/2016

Objeto do contrato original: Execução das Obras e Serviços de Construção da Unidade de Saúde do bairro Ilha de Santa Maria, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Contratada: MFI Empreendimentos Ltda

Objeto do aditivo: Acréscimo de serviços já contratados e serviços novos, com alteração do valor contratual em R\$ 96.664,58 (noventa e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Dotação: 15.01.10.122.0019.1.0078

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99

Fonte de Recurso: 1.211.0000 (Recursos próprios - Saúde)

Nota de Empenho: 1465-000

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 121/122 e Técnico (CGM) à fl. 124.

Justificativa: Constatou-se que por não haver mais saldo de itens planilhados indispensáveis para conclusão da obra e o surgimento de demandas de itens e serviços novos, seria necessário aditivo.

Vitória, 11 de junho de 2019

Cátia Cristina Vieira Lisboa

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

Resumo do Termo de Rescisão Contratual, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A Prefeitura Municipal de Vitória, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, comunica a Rescisão Contratual por ato unilateral, com base no artigo 58, inciso II, c/c artigo 79, inciso I e artigo 78, inciso XII, da Lei n.º 8.666/1993.

Contrato n.º 349/2015.

Processo original n.º 6647194/2014

Contratada: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – Fundação Geo-Rio.

Objeto: Prestação de Serviços Específicos de Consultoria na Área de Geologia e Geotecnia, nesta Capital, sob o regime de empreitada por preço unitário.

Processo Rescisório n.º 6647194/2014

Pareceres Jurídico (PGM) às fls. 247/248 e Técnico (CGM) à fl. 250.

Vitória-ES, 02 de julho de 2019

Sérgio de Sá Freitas

Secretária Municipal de Obras e Habitação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 014/2019**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 13/08/2019, às 14h, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na Avenida Vitória, nº. 2552, Bairro Bento Ferreira, nesta Capital, a CONCORRÊNCIA n.º. 014/2019, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO EDIFÍCIO SANTA CECÍLIA, PARA ADAPTAÇÃO DE 05 (CINCO) PAVIMENTOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA (2º ao 6º PAVIMENTOS) EM APARTAMENTOS DE 01 E 02 QUARTOS, TOTALIZANDO 35 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADO NO BAIRRO PARQUE MOSCOSO, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme autorização contida no processo n.º 4217865/2018 e Pareceres PGM n.º 985/2019 e CGM n.º 552/2019/CGM/GACC. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: <http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br/>.

Vitória, 03 de julho de 2019.

Francisco Borges de Oliveira Neto

Presidente da SEMOHAB/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA CONCORRÊNCIA Nº 007/2018, APÓS A ANULAÇÃO
DOS ATOS REFERENTES À EMPRESA ENG9 CONSTRUÇÃO
CIVIL EIRELI-ME**

O Município de Vitória-ES torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas para a Concorrência nº 007/2018, processo nº 3427395/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO RESIDENCIAL CONSOLAÇÃO, PRÉDIO DE 08 PAVIMENTOS, LOCALIZADO NA RUA AURORA MARIA ZANOTI FANTI, S/N, NO BAIRRO GURIGICA, NESTA CAPITAL**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 08/07/2019, a empresa **VILLA CONSTRUTORA LTDA**, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de **R\$ 7.841.210,70 (sete milhões, oitocentos e quarenta e um mil, duzentos e dez reais e setenta centavos)**.

Vitória, 08 de julho de 2019
Francisco Borges de Oliveira Neto
Presidente da SEMOHAB/CPL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 020/2019 - SEDEC/GFPE

Fica o contribuinte abaixo relacionado, notificado a providenciar a quitação do débito ou solicitar impugnação, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data desta publicação, a respeito do auto de infração lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente ao artigo 05 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 48 do Decreto nº 11.975/2004. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento, o crédito apurado, expresso em reais, será inscrito em dívida ativa.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOC. E ESP. GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NOVO IMPÉRIO

Av. Santo Antônio - 301
Bairro: Mario Cypreste - Vitória - ES.
Inscrição Mobiliária: 621266
Auto de Infração nº: 150926/2019

Vitória - ES, 01 de Julho de 2019
Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 021/2019 - SEDEC/GFPE

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados a no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a ser contado a partir da data desta publicação, a apresentarem o alvará de localização e funcionamento, conforme determina o Auto de Intimação lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente ao artigo 19 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 21 do Decreto nº 11.975/2004.

ISRAEL DENADAI ZANARDO

Rua Pedro Busatto - 245 - sala 04
Bairro: Jardim Camburi - Vitória - ES.
Inscrição Mobiliário: 1226296
Auto de Intimação nº: 403826/2019

CARLOS A. XAVIER CONCEIÇÃO

Rua Pedro Busatto - 245 - sala 04
Bairro: Jardim Camburi - Vitória - ES.
Inscrição Mobiliário: 1208564
Auto de Intimação nº: 403724/2019

Vitória - ES, 01 de Julho de 2019
Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 022/2019 - SEDEC/GFPE

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados a no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a ser contado a partir da data desta publicação, a renovar o alvará de localização e funcionamento, conforme determina o Auto de Intimação lavrado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade, referente ao artigo 20 da Lei nº 6.080/2003, combinado com o artigo 29 do Decreto nº 11.975/2004.

DUNAMIS TI LTDA

Rua Pedro Busatto - 245 - sala 04
Bairro: Jardim Camburi - Vitória - ES.
Inscrição Mobiliário: 1224652
Auto de Intimação nº: 403725/2019

PORTO BIANCO CERIMONIAL LTDA-ME

Rua Armando Duarte Rabello - 320
Bairro: Jardim Camburi - Vitória - ES.
Inscrição Mobiliário: 1182790
Auto de Intimação nº: 400351/2019

Vitória - ES, 01 de Julho de 2019
Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 20/2019 - SEDEC/
CALÇADAS**

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, intimados em 60 (sessenta) dias a providenciarem a construção de suas calçadas no padrão Calçada Cidadã, com base no art. 57 da Lei 6080/2003, art. 101, 106 e 107 do Decreto 11.975/2004, Lei 6.525/2005 e Decreto 15.200/2011. É necessário solicitar interdição de via à SETRAN.

ASA BRANCA CONSTRUTORA LTDA

Rua Cícero Dias de Oliveira, 61
Jardim Camburi - Vitória - ES
Auto de Intimação: 243/2019

JOAQUIM BENTO DE SOUZA

Rua Padre Bento Dias Pacheco, 103
Solon Borges - Vitória - ES
Auto de Intimação: 249/2019

ENGEPLAZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI

Rua Eng.º Guilherme José Monjardim, 33
Enseada do Suá - Vitória - ES
Auto de Intimação: 329/2019

MERCAFÉ ARMAZÉNS GERAIS LTDA

Av. Fernando Ferrari, 1960
Goiabeiras - Vitória - ES
Auto de Intimação: 335/2019

SUPERMERCADO SANTA MARTA LTDA

Praça Regina Frigeri Furno, 210 - Subsolo
Jardim da Penha - Vitória - ES
Auto de Intimação: 340/2019

Vitória, 28 de junho de 2019
Márcio Aurélio Passos
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Resumo do Termo de Rescisão de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 890202/2019

Contrato nº 442/2018

Contratado: Radana Construções Ltda.

Hipótese legal: Inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Fica rescindido o Contrato nº 442/2018, cujo objeto consistia na contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, com fornecimento de materiais e mão de obra, dos espaços educacionais e não formais da SEME.

Data de firmatura do Termo de Rescisão: 02/07/2019

Justificativa: Conclusão do processo licitatório deflagrado pela administração.

Pareceres Jurídico nº 983/2019/PGM/GLC e Técnico nº 624/2019/CGM/GACC às fls. 42 e 44 dos autos.

Adriana Sperandio

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E**INFRAESTRUTURA URBANA****PORTARIA Nº 016/2019**

A Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 117, inciso III e V, da Lei Orgânica do Município de Vitória – ES,

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir o Grupo Especial de Trabalho (sem remuneração) com a finalidade de elaborar novo Projeto Básico, referente a futura inauguração de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de sistema de iluminação pública do município de Vitória, bem como avaliar e responder aos questionamentos e impugnações, que, porventura, ocorrerem. O projeto básico deverá estar acompanhado do orçamento para execução dos serviços, com a composição detalhada dos preços unitários.

Art. 2º. O Grupo Especial de Trabalho instituído no artigo anterior será composto por representantes da Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana, qual será composta pelos seguintes membros:

I – José Fortunato Zamperlini Ribeiro

II - Luciano Prates

III - Abilio Borges

IV – Márcio Coutinho

Art. 3º. Os trabalhos do referido Grupo serão presididos pelo servidor Luciano Prates.

Art. 4º. Os membros do Grupo Especial de Trabalho deverão, até o dia 22 de julho de 2019, prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar o Projeto Básico, conforme disposto no Art. 1º.

Art. 5º – Fica revogada a portaria nº 008/2019.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura; Vitória/ES, 03 de julho de 2019.

Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel

Secretária de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**PORTARIA Nº. 15/2019**

O Secretário de Desenvolvimento da Cidade da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 81 do Decreto nº. 13.620 de 03 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o servidor Thiago Moraes Borgo como membro da Comissão de Análise de Interferência – CAI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Vitória, 24 de junho de 2019.

Márcio Aurélio Passos

Secretário de Desenvolvimento da Cidade

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**PORTARIA Nº 007/2019**

O Secretário Municipal de Obras e Habitação da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.882 de 13/06/96, e de acordo com o disposto no Decreto nº 6.977 de 18/12/84, modificado pelos Decretos de nº 9.968 de 31/01/97, 12.778 de 18/04/2006, 12.884 de 06/07/2006, 13.648 de 20/12/2007 e 14.263 de 17/04/2009:

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 15 de agosto de 2019:

Membro – Adjuto Martins Vasconcelo Junior

Art. 2º – Incluir na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras a partir do dia 15 de agosto de 2019:

Membro: Lucy Mara Neves;

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; Vitória(ES), 27 de junho de 2019.

Sérgio de Sá Freitas

Secretário Municipal de Obras e Habitação

CENTRAL DE SERVIÇOS**PORTARIA Nº 09/2019**

O Assessor Especial da Central de Serviços, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Decreto nº 17.776, de 17 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao Inventário Anual de Bens Móveis e Imóveis, Inventário Anual dos Bens em Almoxarifado e Inventário Físico Anual de Bens Intangíveis da Central de Serviços, relativo ao Exercício de 2019.

Art. 2º. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente:

Cleiton Ferreira Monteiro – matrícula 62.540-5

Membros:

Vanessa Santos Machado – matrícula 61.600-1

Felipe Santos Fregonassi – matrícula 61.516-3

Renato Lopes San'Anna – matrícula 60.947-8

Osmar Costa Novais – matrícula 62.426-2

Sergio Roque Favero – matrícula 11.273-9

Fabricio Coutinho Barcelos – matrícula 61.456-2

Fernando César Alencar Sá – matrícula 6.071-2

Amanda Viegas Silva dos Santos – matrícula 52.309-5

Adriana Pinhal Carreira – matrícula 61.746-5

Diogenes de Freitas – matrícula 59.047-2

Marta Silva – matrícula 62.319-2

Flavio Henrique Rosa – matrícula 61.835-4

Joanna Passos Wetler – matrícula 56.065-2

Espedito Bernardo da Silva – matrícula 61.921-3

Iza Soares Fonceca Guimarães – matrícula 60.871-3

Mauricio Soares Leite – matrícula 61.945-9

Fabricio Trevisani de Oliveira – matrícula 60.416-0

Julio Cesar Silva Ferreira – matrícula 29.270-2

Adilson Monteiro Carvalho – matrícula 61.680-5

Marina Foeger Romagnha – matrícula 61.718-5

Olympio Barcellos Netto – matrícula 62.071-0

Diego Degen Rodrigues – matrícula 61.923-4

Fernanda Freitas Justino Correa – matrícula 62.483-2

Pedro Rodrigo da Silva – matrícula 62.340-2

Gilmar da Silva Filho – matrícula 62.096-9

Wanderson Ferreira Santos Rangel - matrícula 62.362-5

Wladimir de Souza Estevam – matrícula 62.084-5

Elder Fernandes Alves – matrícula 60.904-8

Anykelle Loureiro Esteves – matrícula 61.371-4

Weverton Oliveira da Conceição – matrícula 62.091-6

Magno Luiz da Silva – matrícula 61.973-7

Ronald Carneiro Brasil - matrícula 59.945-7

Karyne de Aguiar Pacheco - matrícula 60.900-7

Thais Ramirez Nery - matrícula 60.917-7

Edesio Fraga Moreira - matrícula 60.279-0

Thais Ramirez Nery - matrícula 60.917-7

Leticia Paste Rodrigues – matrícula 61.533-2

Nelson Guilherme Rosado Torres – matrícula 61.706-4

Ruteneia Pereira de Souza Helmer – matrícula 62.320-8

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema integrado de gestão, realizar procedimentos conforme estabelecido no art. 7º do Decreto 17.776/2019 e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA conforme Decreto do Encerramento do Exercício de 2019.

Art. 4º. Os processos de inventário individualizados por unidade administrativa deverão ser remetidos, devidamente instruídos, até o dia 30 de outubro de 2019 à SEMFA/CPIP para regularização da situação patrimonial.

Art. 5º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade até o dia 10 de janeiro de 2020.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de Julho de 2019.

Nathan Nael Nascimento Medeiros
Assessor Especial – Central de Serviços

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
PORTARIA Nº 005/2019**

O(A) Secretário(a) da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 17.776, de 17 de junho de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir Comissão Temporária para proceder ao **Inventário Anual de Bens Móveis, Intangíveis e Imóveis** da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, relativo ao **Exercício de 2019**.

Art. 2º. A Comissão Temporária será constituída pelos seguintes servidores:

Presidente: Jairo Rocha Araujo – Matrícula 91804

Membros: Tatiana Petronetto do Carmo – Matrícula 604473
Fabiano Nunes Teixeira – Matrícula 618991
Erolirdes Firmino Paulo – Matrícula 620567
Patrícia Pereira da Silva – Matrícula 620747
Nayara Barbosa Jacobsen – Matrícula 624649

Art. 3º. A comissão ora constituída será responsável por realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais existentes, proceder à digitação dos dados no sistema integrado de gestão, realizar os procedimentos conforme estabelecido no art. 7º do Decreto 17.776/19 e elaborar os documentos exigidos para a elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA conforme **Decreto do Encerramento do Exercício de 2019**.

Art. 4º. Os processos de inventário individualizados por unidade administrativa deverão ser remetidos, devidamente instruídos, até o dia **30 de outubro de 2019** à SEMFA/CPIP para regularização da situação patrimonial.

Art. 5º. Os inventários físicos e os Termos circunstanciados exigidos para fins de elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA da Unidade Gestora deverão ser encaminhados à Subsecretaria de Contabilidade até o **dia 10 de janeiro de 2020**.

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 05 de julho de 2019.

Antonio F. Louzada Gomes
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEME Nº 020/2019**

A Secretária de Educação do Município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, Artigo 9º, da Lei Municipal nº 4.747, de 27 de julho de 1998, e na delegação de competência de que trata a Portaria SEME/GAB nº 77/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora EVÂNIA NUNES DE ANGELI CASTELLOES, matrícula 528466, nomeada para a função gratificada de Diretor da EMEF "Éber Louzada Zippinotti", FG-T, em substituição a titular Giovana Aparecida Velame, a exercer as atribuições pertinentes à direção escolar naquele estabelecimento de ensino, a partir de 15 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os seus efeitos à data acima citada.

Vitória-ES, 05 de julho de 2019

Adriana Sperandio
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 070**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 2702802/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Samyra Gomes da Fonseca, matrícula 550248, cargo Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão, Planejamento e Comunicação, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 28 de junho de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação
em exercício

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E
COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 071**

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 834485/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Arlinda Mara Alves Loureiro, matrícula 598547, cargo Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 01/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Vitória, 28 de junho de 2019.

Alberto Frederico Salume Costa
Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Comunicação
em exercício

ERRATA DA PORTARIA Nº 075, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 05.07.2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Delegar ao Subsecretário de Planejamento Estratégico,...., LEIA-SE:

Art. 1º. Delegar ao Subsecretário de Planejamento e Gestão Estratégica,....,

ERRATA DA LEI Nº 9.536, DATADA DE 28.06.2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 02.07.2019.

ONDE SE LÊ:

LEI Nº 9.356

LEIA-SE:

LEI Nº 9.536

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E PELO SECRETÁRIO DE GOVERNO EM 05 E 08.07.2019.
NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. NILDS DE SOUZA BANDEIRA FROTA para exercer a função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Maria Rangel dos Passos – Consolação, FG-T.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 56 DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

. LEILA CAMPOS DE OLIVEIRA para exercer o cargo comissionado de Gerente de Execução de Obras, PC-T, em substituição ao seu titular Carlos Alberto Benezath Rodrigues, no período de 09.07.2019 a 07.08.2019.

. BOÉCIO PACHE DE FARIA JUNIOR para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, em substituição ao seu titular Felipe Barbosa de Sant'Anna, no período de 08.07.2019 a 06.08.2019.

. ROGÉRIO CANDOTTI para exercer a função gratificada de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, FG-T, em substituição ao seu titular Ítalo Carlos Rocha de Almeida, no período de 08.07.2019 a 06.08.2019.

NA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

. LUCIANA DUARTE BARCELLOS para exercer a função gratificada de Gerente Urbanístico, FG-T, em substituição ao seu titular Luiz Otávio Rodrigues Coelho, no período de 01.07.2019 a 12.07.2019.

CESSANDO EFEITOS

NA SECRETARIA DE SAÚDE:

. do Decreto Individual datado de 05.02.2019, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 06.02.2019, que nomeou NILDS DE SOUZA BANDEIRA FROTA para responder pela função gratificada de Diretor da Unidade Básica de Saúde Maria Rangel dos Passos – Consolação, FG-T.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, com fulcro no art. 10 da Resolução nº 623/2016 do CONATRAN, art. 328 da Lei Federal nº 9.503/97 (CTB), bem como demais regulamentações, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, que foram recolhidos em conformidade com a Lei Municipal 8.691/2014 e Decreto Municipal nº 16.140/2014, concedendo-lhes o prazo de 60 (sessenta) dias para retirada do veículo do pátio da empresa AVOCAT, com a devida quitação dos débitos nele registrados, além dos encargos previstos em lei. Os veículos que não forem reclamados dentro deste prazo serão levados a leilão. Os proprietários e detentores dos veículos deverão solicitar, por meio de processo, boleto para quitação de débito e autorização para retirada do veículo, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA – ES, no endereço RUA VITORIO NUNES DA MOTTA, 220, ED. CIAC ITALO BATAN REGIS, ENSEADA DO SUA – VITÓRIA/ES, CEP: 29050480, Tel: 3382-6460.

PLACA	MARCA MODELO	PROPRIETÁRIO	GVR	DATA	ARRENDATÁRIO	GRAVAME	COMUNICADO DE VENDA	CHASSI
BRH9351	FORD/DEL REY BELINA L	EUGENIO DE OLIVEIRA	16083	25/03/15		Sem gravame		9BFDXLD2KBM05380
MQT1277	GM/CHEVROLET C14	JOAO RICARDO MARTINELLI	16084	25/03/15		Sem gravame		C144YBR06527P
MPK4777	VW/KOMBI	FERNANDO PORTO DO NASCIMENTO ME	16085	26/03/15		Sem gravame		9BWZZZ23ZRP021148
MRA0189	IMP/HYUNDAI SONATA GLSR3	FLAVIO MACHADO SINIS	16087	27/03/15		BCO ABN AMRO REAL SA		KMHCF31TPVU860493
MSL2170	GM/S10 2.8 D	WILSON PEREIRA DA SILVA JUNIOR	16086	27/03/15	ILSIMARA CORREA	BCO FINASA SA		9BG138AC03C408004CRR
CRR0426	GM/CHEVETTE	ORLANDO BERNARDONE	16094	08/04/15		Sem gravame		5F08AC114475
MPV0978	IMP/PEUGEOT 306 XN	JOSE NICOLAU	16095	14/04/15		Sem gravame	MURIEL FRANKLIN DE SOUZA	8AD7ALFZ9V5289470
MQE1956	FIAT/PALIO EX	SAYMON BORGES DE FREITAS	16096	16/04/15		COIMEX ADM DE CONS LTDA	GERSON FERREIRA DE SOUZA	9BD178296W0690526
MRD0958	GM/CHEVETTE	ADEMIR PEREIRA	16098	16/04/15		Sem gravame	RICARDO LIMA DA COSTA	5C11AAC175807
MOY0843	FIAT/TEMPRA IE	ANTONIO M.CLARET MIRANDELA	16099	23/04/15		RODOBENS ADM CONSORCIOS		9BD159044T9147416
MTI3533	FIAT/PALIO EX	RUTE DE PAULA JACINTO	16100	24/04/15	EUCENI PEREIRA CONSTANCIO	BV FINANC SA CFI	FAUZE SILVA ME	9BD178096Y2093950
AFF4415	FORD/ESCORT 1.6I GL	CAROLINE SANZ GUIMARAES	16103	29/04/15		BCO ABN AMRO REAL SA		9BFZZZ54ZSB692456
MPV9292	IMP/VW PASSAT VARIANT VR6	ERICO VERISSIMO REIS	16102	29/04/15		Sem gravame		VVWEE83AXRE210826
MSC6347	FORD/ESCORT L	WALDEMAR DE AZEVEDO FILHO	16106	05/05/15		CONTAUTO ADM CONS LTDA		9BFZZZ54ZPB343013
MRV7405	FORD/CORCEL	CARLOS ALBERTO PAIXAO	16107	08/05/15		Sem gravame		LB4CRM66724
GWO6502	FIAT/TEMPRA 8V	ELZA MARA CUNHA DOS SANTOS	16109	11/05/15		BV FINANC SA CFI		9BD159056W9212197
MPU1020	FIAT/UNO FIORINO 1.5	RUBENS BRAZ DOS SANTOS	17791	14/05/15		BANCO PANAMERICANO SA		9BD146000P8318884
MPS3781	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	CRISTIANE WINGLER DA CRUZ	17793	18/05/15		BV FINANC SA CFI		9BGRD08X04G143343
MPV0251	VW/GOL 16V	MONTGOMERY NELSON TORO DELGADILLO	17792	18/05/15		BCO BRADESCO SA		9BWZZZ377VT249896
LKB9173	FORD/ESCORT	FLORIPES COSTA DA SILVA	17795	19/05/15		Sem gravame	GLSON FERREIRA GONCALVES	9BFXXLBABG05975
MRW5156	VW/BRASILIA	MANOEL ARAUJO FILHO	17794	19/05/15		Sem gravame		BA602809
MRN3013	FORD/CORCEL II L	INAH TEIXEIRA GOUVEA	17798	28/05/15		Sem gravame		LB4KXK00081
MRL1090	GM/MONZA SL EFI	ROGERIO WANDERLEY DE AGUIAR	17800	03/06/15		Sem gravame		9BGJG11GPNB007293
SEM PLACA			17801	16/06/15				
MRO0277	VW/BRASILIA LS	VERA LUCIA DA SILVA DENICOLO	17802	17/06/15		Sem gravame		BA792789
DKV4632	FIAT/SIENA FIRE	VILMA APARECIDA FERNADES	17803	18/06/15		Sem gravame		9BD17203743101831
MQO2608	IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18	OSMAR DE AGUIAR FILHO	17806	29/06/15		Sem gravame	DANILO DE SOUZA BALBINO	VF37ELFYWWP008545
MRE1573	VW/PASSAT LS	EDUARDO ZANOTTI	17807	01/07/15		Sem gravame		BU038463

MS13941	VW/KOMBI	MARQUIZEBEL BRUNIÈRE DA SILVA	17808	06/07/15		Sem gravame		BH642251
MP19898	IMP/KIA SEPHIA GTX	JOSE MODESTO DO NASCIMENTO	17811	07/07/15		BANCO ITAU SA		KNEFA22525561057
JTM7840	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	LUCIANO FRANCISCO CASTRO	17813	08/07/15		Sem gravame		ZFA16000R4989626
SEM PLACA			17814	09/07/15				
MPA8794	IMP/VW GOLF GL 1.8 MI	RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS	17815	13/07/15		BANCO DAYCOVAL S/A		3VW1931HLVM309208
MOX4417	FORD/VERONA 1.8I GLX	HELIO FERREIRA LEITE	17819	27/07/15		Sem gravame		9BFZZZ54ZNB282081
MRG0135	VW/GOL BX	CARLOS AUGUSTO ALMEIDA NUNES	17817	27/07/18		Sem gravame		9BWZZZ30ZET428960
MPB5930	FIAT/PALIO ED	ADILSO BALLAN	17820	28/07/15		Sem gravame		9BD178016T0114384
MQV3444	FIAT/PALIO WEEK 6MARCHAS	VILAVEL COM E LOC DE VEICULOS EIRELI ME	18151	28/07/15		Sem gravame	EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO	9BD178836X0832852
MRU9040	FORD/ESCORT HOBBY	ISACH RANGEL	18153	11/08/15		Sem gravame		9BFZZZ54ZPB372381
JLX2347	IMP/FIAT TEMPRA WW SLX	SERGIO ALVES DE ALMEIDA	18154	12/08/15		Sem gravame		ZFA159000S7639357
GXI2849	IMP/VW VAN	ADILSO BALLAN	18155	03/09/15		Sem gravame		8AWZZZ6K9YA501879
MRB5468	MMC/L200 OUTDOOR	VGA INFORMATICA LTDA	18157	10/09/15		BANCO ITAU SA		93XHNK7407C729966
LAA1411	GM/VECTRA GLS	ERICK MEDEROS BANDEIRA	18158	11/09/15		Sem gravame		9BGLK19BRRB307968
MRU7407	FORD/ESCORT L	RICARDO SOUTO THEBALDI	18162	22/09/15		BCO ABN AMRO REAL SA		9BFZZZ54ZNB259769
HOW8168	IMP/FORD RANGER XL B	GUILHERME CAVALIERI	18163	23/09/15		BCO ABN AMRO REAL SA		8AFCR10BXVJ042745
GNJ1555	FIAT/PREMIO S 1.5	OSWALDO JOSE DE MATTOS	18164	08/10/15		Sem gravame		9BD146000J3351816
MQR4633	VW/GOL 1000	JOAO LUIZ CARNEIRO DE SOUZA	18165	14/10/15		BCO FINASA SA		9BWZZZ30ZRP298046
GTZ3931	FIAT/FIORINO IE	QUALY SERVIÇOS GERAIS LTDA	18169	15/10/16				9BD255043S8454755
JWZ7153	PEUGEOT/206 14 PRESENC	HSBC BANK BRASIL S.A BCO MULT	18167	15/10/15		Sem gravame		9362AKFW948019300
MPU2891	VW/PARATI 16V	BANCO ITAULEASING SA	18166	15/10/15		CARLOS PEREIRA CHAGAS		9BWZZZ379VT249807
MQR5526	VW/GOL 1.0	SAFRA LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	18171	15/10/15		SOMA VEICULOS LTDA ME		9BWCA05W76T124481
SEM PLACA			18172	20/10/15				
GPP5484	VW/LOGUS CL	BERNADINO MIGUEL GOMES	18177	21/10/15		Sem gravame		9BWZZZ55ZPB383476
MOX3826	FORD/COURIER	FRANCISCO ASSIS DO AMPARO	18173	21/10/15		BANCO PANAMERICANO SA		9BFGSPPAWB878938
MOZ3193	FORD/DEL REY BELINA L	SERGIO GOMES DA SILVA	18178	27/10/15		Sem gravame		9BFDXLD2JBR64670
LCK9663	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	R. FARIA DE SOUZA VEICULOS - ME	18179	09/11/15		Sem gravame		8AFZZZEHCWJ050391
HGP8237	VW/GOL 1.0	FERNANDA HELENA CYPRESTE MARTINS	24692	12/11/15		Sem gravame		9BWAA05U29T042457
MSL1800	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	ALEX SANDRO SARMENTO	24691	12/11/15		BANCO BRADESCO		93YJA1D322J291948
MPE3202	VW/SANTANA CL 1800 I	DIMAEI HANTEQUEST CARDOZO	24693	17/11/15		Sem gravame		9BWZZZ327TP005228
LAV5787	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	MARIA JOSE DOS SANTOS	24698	19/11/15		BCO PANAMERICANO S/A		ZFA160000S2757845
MS13431	VW/GOL 16V	BANCO ITAULEASING SA	24699	19/11/15		DIEGO DE ALMEIDA SANTOS		9BWZZZ373YT126977
MTW6649	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	UESLEI TEIXEIRA FELIX	24700	30/11/15		BV FINANCEIRA SA CRED. FINANC.		9BD17164LB5717638
MPD4746	VW/SAVEIRO C	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BORGES	24701	14/12/15		BV FINANC SA CFI		9BWZZZ30ZMP244450
MQO2907	FIAT/TEMPRA STILE	DOUGLAS GIANORDOLI SANTOS JUNIOR	24703	06/01/16		BANCO SAFRA SA		9BD159000S9122774
MRZ9474	VW/GOL CL	CLAUDIO ADAO LUZ DA SILVA	24704	20/01/16		Sem gravame		9BWZZZ30ZKT043496
ODA7479	I/CHANGHE M100 CH7101	CIRIO AUGUSTO DA SILVA	24706	27/01/16		BCO ESTADO ESP SANTO S/A		LKCAA2AB1BH000757
SEM PLACA			24708	29/01/16				
MP10849	FIAT/FIORINO IE	MICHEL RODRIGUES DIAS	24710	02/02/16		Sem gravame		9BD255303S8447886
MOZ6645	FIAT/TEMPRA	GILSON MACHADO SOARES	24711	03/02/16		BCO ABN AMRO REAL SA		9BD159000P9050870
MRV0489	GM/CHEVROLET C1414	ORLANDO MENDES DA SILVA	24712	03/02/16		Sem gravame		C144FBR41963M
MRM8262	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	BETA ARTIGOS DE PAPELARIA PRES. E REPRESENT. LTDA	24715	04/02/16		Sem gravame		ZFA160000R5077791
MPX8835	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	BANCO FINASA BMC SA	24716	04/02/15		EDNALDO DE JESUS AMARAL		9BD178858W0657562
MSF8300	GM/CHEVETTE HATCH	JOSE HENRIQUE MARTINS ROSA	24718	17/02/15		Sem gravame		5C08UCC168508
MPK0676	FIAT TEMPRA SX	ADALTO JOSE SANT ANA	24719	18/02/15		BV FINANCEIRA S A C F I		9BD159046V9190708
CXP5710	FIAT/MAREA HLX	SIMONE MATOS DE OLIVEIRA	18921	19/02/16		BANCO ITAUCARD SA		9BD185245X7013489
SEM PLACA			18923	26/02/16				
SEM PLACA			18928	03/03/16				
GKZ9756	FORD/DEL REY GL	JOMAR BROEDEL	18929	04/03/16		Sem gravame		9BFCXLB2CGS73146
MTJ9685	FIAT/STRADA WORKING	MUK RESTAURANTE E LANCH. LTDA-ME	18930	12/01/18		Sem gravame		9BD278012Y2735300
DCI6683	HONDA/CG 125 TITAN KS	WILLIAMS LUIS DE SOUZA	18931	16/01/18		Sem gravame		9C2JC30101R045185
MPB6923	VW/QUANTUM CL 1800 I	FABIO CASTRO	18932	23/02/18		AYMORE CREDITO FIN E		9BWZZZ33ZSP011028

MKN5350	I/BMW 535I FR71	CRISTINA MARTINS GOMES DA SILVA	18933	28/02/18		Sem gravame	WBAFR710XCC948039
MQE5516	VW/KOMBI	CARLOS CESAR DE ALMEIDA	18934	16/03/18		Sem gravame	BH469971
KOG1306	GM/KADETT GL	ACORES METALURGICA LTDA	18935	20/03/18		Sem gravame	9BGKT08GSR307351
BMG0090	BMG0090/SP	MARCELO BENAN BERGONZONI	18936	22/03/18		Sem gravame	HMCB7681PC014140
MRO5099	I/SEAT TOLEDO GTI	CESAR AUGUSTO L.TOLEDO DA SILVA	18939	05/04/18		Sem gravame	VSSZZ1LZSR025248
CVS4090	IMP/PEUGEOT 406 ST	BAOKE WEI PRESENTES ME	18940	11/04/18		Sem gravame	VF38BRFWWYS006131
GTQ6427	FORD/ESCORT 1.6I GLX	JHONATA ADRAINO DE SOUZA SUBTIL	18942	28/05/18		Sem gravame	9BFZZ54Z5B745555
CARCAÇA			18946	05/06/18			
GWO2855	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	ABN AMRO ARREND. MERCANTIL S/A	18945	05/06/18		Sem gravame	VF31CCDZWWW005246
MPU8919	FORD/KA	CLEDSON CONTES DA SILVA	18947	08/06/18		CIFRA SA CFI	9BFZZGDV8530377
MSX5170	GM/CELTA 3 PORTAS		18948	20/06/18			
SUCATA			18949	20/06/18			
MQG5626	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	ANGELA MARIA LIPKIT RODRIGUES	18950	27/06/18		Sem gravame	VF31CCDZWWW002527
MOX2065	FORD/ESCORT HOBBY	EDUARDO ANEXIL OLIVEIRA DA SILVA	19022	18/07/18		Sem gravame	9BFZZ54ZPB345898
MTF1365	FIAT/MAREA ELX	LILIANE COLNAGO SOARES	19021	18/07/18		Sem gravame	9BD185215Y7034657
SEM PLACA			19023	19/07/18			
SEM PLACA			19024	19/07/18			
HRI7850	M.BENZ/A 160	A.R.T.COMERCIAL LTDA ME	19025	24/07/18		Sem gravame	9BMMF33E5XA0099
GVA6932	HONDA/CG 125 TITAN	ANTONIO MARCOS SILVA DE SOUZA	19026	27/07/18		Sem gravame	9C2JC250WWR141958
SUCATA			19027	27/07/18			
SUCATA			19028	27/07/18			
KNQ0460	IMP/CITROEN ZX19 BR VOLC	JULIANO CARLOS GOULARTE	19029	13/08/18		AYMORE CREDITO FIN E	9U7N2B60RR1B65432
LCH6586	GM/KADETT GLS	JORGE ALBERTO DE NAZARETH	19030	14/08/18		BANCO FIAT SA	9BGKS08BWWB421953
SEM PLACA			19031	15/08/18			
MRY3639	RENAULT/CLIO RL 1.0 16V	JELSON CORREA DO NASCIMENTO	19032	16/08/18		BANCO ITAUCARD SA	93YB806052351303
JOB2560	FIAT/MAREA ELX	LASER JET CAR VEICULOS LTDA	19033	17/08/18		Sem gravame	9BD185215X7024149

Vitória, 04 de dezembro de 2018
 Ana Elisa Nahas Amorim Pimentel
 Secretária de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana
 em exercício

* Reproduzido por haver sido redigido com incorreção.

NÃO DÊ CHANCE PARA O VÍRUS DA

GRIPÉ

Com alguns cuidados, você se recupera mais rápido e não contamina outras pessoas.

AO TOSSIR OU ESPIRRAR

- Cubra boca e nariz com um lenço de papel ou com o antebraço. Não use as mãos.




APÓS TOSSIR OU ESPIRRAR

- Use lenços de papel e descarte-os após usar.



APÓS TOSSIR OU ESPIRRAR

- Lave suas mãos com água e sabão ou aplique solução alcoólica (álcool 70%) por 20 segundos.






PREFEITURA DE VITÓRIA

www.vitoria.es.gov.br
 @VitoriaOnline
 facebook.com/vitoriaonline

VITÓRIA BICAMPEÃ! CAPITAL MAIS *transparente* DO BRASIL EM 2017 E 2018

Fonte: Escala Brasil Transparente (CGU)



PREFEITURA DE
VITÓRIA

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader